



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 09 DE 2024

A construção de mini hospital no distrito Sebastião de Abreu (SERROTA) para atendimento médico 24 hrs e internamento, e dá outras providências.

A Câmara Legislativa do município de Pentecoste indica:

Artigo 1º - É indicado a construção de mini hospital no Distrito Sebastião de Abreu no município de Pentecoste para o atendimento médico a população.

§ 1º - Os mini hospitais contarão com médicos e respectivos corpos de enfermagem, que atenderão em turnos ininterruptos de funcionamento, podendo realizar até pequenas cirurgias.

Artigo 2º - A UBS (unidade básica de saúde que já se encontram em funcionamento será adaptada com instalações de mini hospital para atender o disposto no artigo anterior.

Parágrafo único - A adaptação a que se refere o "caput" deste artigo será realizada dentro do prazo de 6 (seis) meses a contar da data em que esta Lei entrar em vigor.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


Vereador Tiago





CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

JUSTIFICATIVA

Sebastião de Abreu (Serrota) é o Distrito mais populoso do município de Pentecoste, com mais de 3 mil habitantes tendo em sua volta várias localidades, Vila nova da Serrota, Núcleo A, Núcleo B, Lameirão, Carnauba, Coelho, etc.

Diante disso vejo a necessidade de um mine hospital no Distrito, sabemos também a grande dificuldade de moradores tem para um atendimento de emergência, muitas vezes falta de transporte para pode se deslocar até a sede do município principalmente na parte da noite.

Peço a sensibilidade do prefeito que veja o quanto e necessário esse equipamento para a região.

Vereador Tiago